



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 303/2001

Prorroga o prazo da Portaria nº 312/2000.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que ainda não foi concluído o processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 312/2000, face às circunstâncias expandidas pelo Presidente da Comissão Paulo César da Silva, em 20 de abril de 2001,

### RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo administrativo disciplinar, que visa apurar responsabilidade do servidor Paulo Daniel Porfírio.

Publica-se. intima-se. cumpra-se.

Umuarama, aos 23 de abril de 2001.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 04 / 2001  
DE Nº 786L  
UMUARAMA, 26 / 04 / 2001  
*W. Maupanotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Ciente em 26/04/2001

10400



Ciente em 26/04/2001

*W. Maupanotti*

Ciente 26/04/2001